



RESOLUÇÃO Nº 055/2023 – CEPE/Unespar

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de União da Vitória da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I e II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.044.149-2;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de União da Vitória para ingressantes a partir de 2024, com efeitos retroativos aos ingressantes no ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)